

Resolução 057/2002 - CONSUNI

Aprova o projeto do Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning) – 3^a edição, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 771/015, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning) – 3^a edição, que a esta Resolução acompanha, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente